



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini -
PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 80^D /2023

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 ABR. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1948	
DATA: 18 ABR. 2023	HORA: 15:39
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade de criação de um Hospital Municipal para atendimento de casos urgentes de internação.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade de criação do Hospital Municipal de Gurupi, visando a garantia do direito a saúde estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A população de Gurupi necessita de ter a sua disposição um Hospital Municipal para satisfazer o direito a saúde estabelecido no art. 116 da Lei Orgânica Municipal, com acesso universal e igualitário as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

O art. 196 da Constituição Federal determina:



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini -
PATRIOTA

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Verifica-se que somente o atendimento nas UBS e na UPA não conseguem atender a demanda existente no município, deixando a população desprotegida no atendimento a saúde.

O Hospital Municipal oferecerá atendimento das urgências e emergências, internação por especialidades e serviços especiais para tratamentos intensivos. Realizará cirurgias eletivas e cuidados para gestantes, como o parto.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para determinar o estudo de viabilidade para a criação e construção do Hospital Municipal de Gurupi.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 18 dias de abril de 2023.

Ver. LEDA PERINI

PATRIOTA